

NÚMERO DO PROCESSO: 1568/026/06

MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: BARRA DO TURVO

RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (04.04.08)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

ACÓRDÃO: TC 001568/026/06
CONTAS ANUAIS
CAMARA MUNICIPAL: BARRA DO TURVO
EXERCICIO: 2006
PRESIDENTE(S) DA CAMARA: CESAR DANTAS BARBOSA
A EGREGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2008, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDGARD CAMARGO RODRIGUES, PRESIDENTE E RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 33, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES AS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, EXERCICIO DE 2006, COM RECOMENDAÇÕES DECIDIU, AINDA, CONDENAR O RESPONSÁVEL A DEVOLUÇÃO DAS IMPORTANCIAS IMPUGNADAS (SESSÕES EXTRAORDINARIAS - R\$ 3.240,00), CORRIGIDAS MONETARIAMENTE ATE A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, CABENDO-LHE COMPROVAR O RECOLHIMENTO A ESTA CORTE DE CONTAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O PROCESSO FICARA DISPONIVEL AOS INTERESSADOS PARA VISTA E EXTRAÇÃO DE COPIA, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, NO CARTORIO DO CONSELHEIRO RELATOR
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 31 DE MARÇO DE 2008
EDGARD CAMARGO RODRIGUES - PRESIDENTE E RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 04.04.2008
TRANSITADO EM JULGADO EM 22.04.2008